



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.771 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENOMINA O COMPLEXO MÚLTIPLO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – CENTRO DE ESPORTE DE CULTURA UNIFICADO – “PROJETO CÉU” DE ADELINA COSTA DA SILVA, LOCALIZADO ENTRE A RUA F E TRAVESSA 21, NO BAIRRO JARDIM PASSAREDO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e em conformidade com os §§ 7º e 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Complexo Múltiplo Cultural de Educação e Esporte – CENTRO DE ESPORTE DE CULTURA UNIFICADO – “PROJETO CÉU” de ADELINA COSTA DA SILVA, localizado entre a Rua F e Travessa 21, no Bairro Jardim Passaredo, no Município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 25 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

